



Cmara Municipal de Guar
Estado de So Paulo

PROJETO DE RESOLUO N 01/2018

(Inclui o inciso V ao art. 73 do Regimento
Interno da Cmara Municipal de Guar/SP)

A Mesa da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica includo o inciso V ao artigo 73 do Regimento Interno, com a seguinte redao.

“Art. 73. (...)

V. Assuntos Metropolitanos.

Artigo 3 - Esta Resoluo entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Guar/SP, 05 de maro de 2018.

Fabiana Junqueira Seribeli
Vereadora – Presidente da Cmara